



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
**REPETIÇÃO**

PROCESSO nº. 018/2018/SESAN  
CONVITE nº. CC.2018.004.PMA.SESAN

Às dez horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Ananindeua, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Prefeitura Municipal de Ananindeua, localizada no Prédio sede da Prefeitura, sito à Rod. Br-316, Km-08, Avenida , Magalhães Barata nº, 1515, nesta cidade reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação Jorge Luiz Tabosa Falcão, Presidente, Arlan Ferreira de Oliveira, e Jaqueline Ramos Lima membros, para subsidiar a análise da documentação e das propostas para nos termos do processo nº. 018/2018, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, proceder dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade convite nº. CC.2018.004.PMA.SESAN, destinada a selecionar a melhor proposta para a Contratação de uma empresa destinada a execução dos serviços de rede de drenagem de água pluvial urbana superficial, profunda e serviços de terraplenagem em vias do Icuí, localizadas no bairro do Icuí Guajará, situada no Município de Ananindeua, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, deste convite e inserta no processo administrativo. O Presidente fez a abertura dos procedimentos licitatório recebendo os credenciamentos e os envelopes de habilitação e das comerciais. Após da análise dos documentos dos credenciados e comprovação da legalidade todos foram credenciados na forma da Lei. Então foram abertos os ENVELOPES DAS HABILITAÇÕES das seguintes empresas. 01) R SOUZA & CIA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 15.812.612/0001-56, representada através da credenciada a senhora Maylla Elis de Jesus Teixeira, que apresentou a carteira de identidade nº. 7134412 3ª via - PC/Pa, que depois de conferida foi devolvida ao seu titular, da análise dos documentos certificamos que a licitante atendeu as exigências do edital sendo dada como habilitada; 02) CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº. 83.764.449/0001-53, representada através do sócio administrador o Senhor Carlos Demétrio Cordeiro Gouvea, portador da carteira de identidade nº. 1860630 2ª via \_ PC/Pa, que depois devolvida ao seu titular, a CPL/PMA constatou que a empresa cumpriu com todas as exigências editatícias, sendo motivo de habilitação. 03) CONSTRUTORA PRATA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 08.569.202/0001-60, representada pelo seu Procurador o senhor Bruno de Almeida Magalhães, portador da carteira de habilitação nº. 05277115934 - DETRAN/Pa, que depois foi devolvida ao seu titular. Da análise documental da empresa ficou constatado que as exigências do instrumento convocatório foram atendidas em sua plenitude e foi declara pela CPL como habilitada. Fica desde já certificado que todas as certidões serão realizadas via internet posteriormente, e como todas as empresas licitantes foram habilitadas para o certame a CPL/PMA, abriu a palavra e não houve manifesto algum por parte dos representantes presentes na sessão. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação deu continuidade aos procedimentos realizando a abertura dos ENVELOPES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. 01) CONSTRUTORA PRATA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 08.569.202/0001-60, que apresentou o menor valor global R\$ 145.954,76 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a licitante fez cumprir as solicitações do edital e foi declarada classificada, referente a

empresa 02) R SOUZA & CIA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 15.812.612/0001-56, que apresentou o valor global de R\$ 146.891,76 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) da análise das planilhas e especificações dos serviços objeto do presente processo licitatório, a CPL/PMA, decidiu pela Classificação da empresa; Quanto a licitante 03) CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ/MF nº. 83.764.449/0001-53, foi certificado que as especificações e preço orçado atendem o solicitado no instrumento convocatório, portanto sendo motivo de sua classificação com o valor global de R\$ 147.215,70 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e setenta centavos). Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade declarou vencedora do certame a empresa. CONSTRUTORA PRATA LTDA EPP, com CNPJ/MF nº. 08.569.202/0001-60, que apresentou o menor valor global R\$ 145.954,76 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Concedida a palavra aos licitantes para suas manifestações, ninguém questionou a decisão da CPL/PMA e todos declinaram do prazo e direito de interpor recurso. Assim, a Comissão Permanente de Licitação, encerrou os trabalhos de praxe. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelos representantes das empresas presentes.

Jorge Luiz Tabosa Falcão  
Presidente da CPL/PMA

Jaqueline Ramos Lima  
Membro da CPL/PMA

Arlan Ferreira de Oliveira  
Membro da CPL/PMA

R SOUZA & CIA LTDA EPP  
Maylla Elis de Jesus Teixeira

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
Carlos Demétrio Cordeiro Gouvea

CONSTRUTORA PRATA LTDA EPP  
Bruno de Almeida Magalhães